

HOJE OPINIÃO...

VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

*LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

7 de abril

Dia nacional de combate ao *bullying*

BULLYING



O título deste artigo me remete a outras crônicas que fiz publicar neste espaço abordando o tema “Bullying e prevenção da violência nas escolas” e “Combate à violência sexual contra crianças”.

Retomo, mais uma vez, a abordagem desse assunto, ante uma tragédia que aconteceu semana passada na Unidade Escolar Thomazia Montoro, zona leste de São Paulo, em que um estudante de 13 anos, esfaqueou quatro professoras e um aluno, pondo fim à vida de uma delas.

Coincidentemente, no mesmo dia (17.03), dois outros lamentáveis episódios de violência se repetiram em uma escola no sul dos Estados Unidos e na zona rural do município de Caxias-MA, tendo ambos os casos ligações com a prática de bullying e cyberbullying em comunidade escolar, eventos cada vez mais frequentes de se ver no nosso cotidiano, ante o uso nocivo da internet, aliado ao agravamento psicológico causado pela pandemia da Covid-19, que tem modificado o comportamento das pessoas, tornando-as cada vez mais intolerantes.

Criado pela Lei 13.277 de 2016, 7 de abril é considerado o Dia Nacional de Combate ao Bullying. Esta data lembra o massacre de Realengo, bairro da cidade do Rio de Janeiro, onde um rapaz de 23 anos de idade que, sofreu bullying na infância, surtou e entrou na escola, tirando a vida de 12 crianças.

A data é uma excelente oportunidade de reflexão e conscientização sobre esse tema, pois o bullying é um fenômeno social manifestado de forma contrária às normas e valores coerentes de nossa sociedade, presente por meio de insultos, piadas, gozações, apelidos depreciativos, difamações, fofocas, prática de racismo e até agressões físicas, impondo enormes sofrimentos às vítimas.

O conflito é algo extremamente previsível na convivência humana e até natural e aceitável no ambiente estudantil, mas a grande questão é que nossas escolas não estão preparadas para lidar com eles e evitar que pequenos desentendimentos se avolumem, desencadeando problemas de grandes proporções. A comunidade escolar ao se deparar com essa situação, ao invés de buscar harmonizar no âmbito

pedagógico e em rede de proteção, limita-se na maioria das vezes, diante da dificuldade enfrentada a registrar um Boletim de Ocorrência na polícia e transferir para o Ministério Público e a Justiça a responsabilidade e resolução do problema.

Como titular da 41ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital tenho me deparado diariamente com o aumento vertiginoso de Bullying e me insurgido contra essa visão punitivista que no meu entender não é o melhor caminho.

No Estado do Ceará, o Governo, numa articulação com o Ministério Público e a Secretaria de Educação, tem investido na formação de facilitadores e na implantação de Círculos Restaurativos de Cultura de Paz e Mediação de Conflitos no âmbito escolar, além de incluir no calendário escolar disciplina eletiva que aborda a prevenção do bullying.

O MPMA também possui há muito tempo uma importante atuação nessa área, tendo por meio da Resolução nº 81/2019 instituído o Programa de Mediação Comunitária nos bairros. A ideia é aproximar a comunidade da mediação de conflitos, promovendo a resolução do problema por meio da Justiça restaurativa, sem a necessidade de judicialização.

Recordo-me que quando a frente da Procuradoria Geral de Justiça, trouxemos ao Maranhão o Professor e Psicólogo Argentino Juan Carlos Vezzula, integrante do Instituto de Mediação da Argentina e Portugal para realização de um curso de formação e capacitação de lideranças comunitárias para atuarem no bairro Vila Luizão e Sol e Mar. Também tive a oportunidade de proporcionar a estruturação do Núcleo com criação de cargos e realização de capacitação de servidores para conhecerem experiências exitosas do MPCE e do TJDF.

Evidentemente que a escola e a comunidade não tem como resolver sozinho todos os problemas, cabendo à família como fonte primária a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar os filhos cada vez mais dependentes das telas, viciados em videogames e compra de armas virtuais.

A escola é um espaço de construção de conhecimento e

cidadania e deve ter como prioridade permanente o debate sobre enfrentamento da violência. Longe de ser mera reprodutora de conteúdos programáticos, o ambiente escolar deve ser visto como um local de acolhimento e escuta qualificada sobre a realidade e mediação de conflitos.

Hoje as pessoas se automutilam diariamente através das redes sociais, destruindo a reputação das pessoas com a publicação de comentários inconvenientes e textos pejorativos.

Estudiosos no assunto apontam que existem formas de se evitar ou reduzir essas tragédias anunciadas de violência escolar, mas infelizmente, o Brasil tem pecado nessa área, ao não fazer o dever de casa e colocar em prática a Lei Federal 13.935/2019 que prevê a presença de equipes multi-profissionais composta de psicólogos e assistentes sociais para atuarem preventivamente.

Segundo o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA, os casos de suicídio decorrentes de bullying entre pessoas de 10 a 19 anos aumentou 45%, revelando ainda a pesquisa que 1 em cada 3 adolescentes já pensou em tirar a própria vida.

No auge do isolamento da pandemia em 2020, lembro-me que numa iniciativa conjunta do CAOP Educação e CAOP da Infância, por meio da ESMP promovemos um curso “Educação para Boas Práticas Online”, tendo em cooperação com a ONG Safernet disponibilizado a realização de um outro curso denominado “Cidadão Digital”, conscientizando e orientando como conviver com um ambiente virtual saudável.

É fundamental e urgente que medidas preventivas e imediatas sejam adotadas para garantir que tragédias como essas não se repitam. Precisamos construir uma cultura de paz e não violência nas escolas, pois como disse Gandhi, “se queremos alcançar a verdadeira paz no mundo, devemos começar pelas crianças”. Quem ama Cuida!

*Promotor de Justiça, titular da 41ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM e ex-Procurador Geral de Justiça.

